

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## PORTARIA № CPV.0020/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Trata da designação dos fiscais do Contrato 01.712/2019 do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o OFÍCIO 33/2020 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/RET/IFSP, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte a portaria nº CPV.0010/2019, de 06 de fevereiro de 2019, DISPENSANDO a servidora Carolina Marocco Corneta — CPF: 224.384.288-21; SIAPE: 2158559 e DESIGNANDO Ana Carla Dantas Midoes — CPF: 308.569.848-50, SIAPE: 1848341, como titular, e MANTENDO a servidora Jaqueline Tatiane Pereira — CPF 395.422.048-25, como substituta, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01.712/2019	Nutrimax Refeições Coletivas Ltda.	Concessão onerosa de espaço físico de 27,85 m <sup>2</sup> destinado à exploração comercial no preparo e venda de produtos alimentícios (Cantina) do IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

Art. 4º - Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.